



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 144/2020

Em 07 de outubro de 2020

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 07/10/2020
Canindé de São Francisco/SE
07 de Outubro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3907

Exonera o Senhor **RILDO JOAQUIM CARVALHO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, e dá outras providências.

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **RILDO JOAQUIM CARVALHO DA SILVA**, portador (a) Cédula de Identidade nº 3591461 SSP/PE, inscrito no CIC/CPF sob o nº 694.156.924-72, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, símbolo CC-I, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 07 de outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal